

CARTA DE RETRATAÇÃO

Eu, ALESSANDRO MARTINS DE OLIVEIRA, empresário, brasileiro, divorciado, com CPF nº [REDACTED], com [REDACTED] na [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], São Luís – MA, venho por meio desta, RETRATAR-SE quanto à fatos imputados falsamente por mim ao Gerente da Caixa Econômica Federal JECE RODRIGUES SILVA JUNIOR.

Atesto para os devidos fins, que analisando todos os extratos, reconheço todas as movimentações financeiras realizadas em conta de minha titularidade, de titularidade de minha filha Alessandra Brasil Martins, de minha irmã Claudiene de Oliveira Souza, de minha genitora Zelia Maria Aparecida Martins, e, da empresa Z. M. A. Martins Eirele, as quais sou representante legal/procurador.

Atesto para os devidos fins, que, todas as movimentações financeiras nas contas de titularidades dos correntistas acima citados, foram realizadas por mim na qualidade de procurador dos mesmos, sendo que somente eu tinha acesso às senhas, assinaturas e aplicativo, para realização das transações.

Me retrato quanto aos fatos narrados em carta enviada para a Caixa Econômica Federal no dia 14 de Dezembro de 2023, onde narrei inverdicamente que o Gerente JECE RODRIGUES SILVA JUNIOR acompanhado de outras funcionárias haviam me oferecido uma aplicação financeira de quantia de R\$ 13.625.500,00, e, que este valor teria sumido, sendo que este fato nunca ocorreu.

Me retrato quanto ao fato narrado inverdicamente no dia 14 de Dezembro de 2023, de que o Gerente JECE RODRIGUES SILVA JUNIOR era quem cuidava de meus negócios, e, que inclusive utilizava seu cartão para pagar contas pessoais, e, enquanto o gerente também utilizava cartão de minha titularidade para pagamento de contas pessoais, sendo que estes fatos nunca ocorreram.

Me retrato quanto aos fatos narrados em carta enviada para a Caixa Econômica Federal no dia 22 de Dezembro de 2023, onde narrei inverdicamente que efetuei uma aplicação de R\$ 13.500.000,00 no dia 10 de Novembro de 2023 que estariam na conta nº [REDACTED] sendo que este fato nunca ocorreu.

Me retrato quanto aos fatos narrados em notificação extrajudicial enviada para a Caixa Econômica Federal no dia 22 de Dezembro de 2023, onde narrei inverdicamente que efetuei uma aplicação de R\$ 13.500.000,00 no dia 10 de Novembro de 2023 após promessa de retorno feita pela Gerente JECE RODRIGUES SILVA JUNIOR e outras funcionárias da CEF, sendo que este fato nunca ocorreu.

Me retrato quanto aos fatos narrados em notificação extrajudicial enviada para a Caixa Econômica Federal no dia 26 de Dezembro de 2023, onde narrei inverdicamente que o Gerente JECE RODRIGUES SILVA JUNIOR faria parte de uma quadrilha que teria dado sumiço em R\$ 13.500.000,00 no dia 10 de Novembro de 2023 com outras funcionárias, bem como todos os outros fatos de caráter caluniosos e difamatórios narrados por mim na citada notificação, que nunca ocorreram.

Atesto para os devidos fins que reconheço o contrato de empréstimo feito em 15 de Fevereiro de 2023 em nome da empresa Z M A MARTINS EIRELI [REDACTED] da qual sou procurador, e, que o reconhecimento de firma da minha genitora sócia da empresa Sra. ZELIA MARIA APARECIDA MARTINS foi solicitada por mim no Cartório Cachoeira Grande/MA, e,

que o contrato foi entregue na sede da Caixa Econômica Federal por mim, e, que os recursos do empréstimo foram devidamente repassados à mim, não havendo nada à reclamar.

Me retrato quanto aos fatos narrados na Agência Jaracaty da Caixa Econômica Federal no dia 19 de Janeiro de 2024, onde contestei a validade do contrato empréstimo e da assinatura, onde aleguei que não tinha conhecimento do contrato de empréstimo e que o mesmo não havia sido assinado por minha Genitora.

Me retrato quanto ao fato narrado no documento intitulado "Nota de Acusação contra a Quadrilha da CEF" enviado para a Caixa Econômica Federal no dia 22 de Janeiro de 2024, onde aleguei falsamente que o gerente JECE RODRIGUES SILVA JUNIOR teria roubado aproximadamente 20.000.000,00 em diversas transações, e, que não as reconhecia, sendo estes fatos inverídicos.

Me retrato ainda quanto à toda e qualquer imputação de fato criminoso ou irregular que tenha feito contra o gerente JECE RODRIGUES SILVA JUNIOR em qualquer documento, carta, vídeo, ou publicação em rede social, sendo todos estes inverídicos, caluniosos, e, difamatórios.

Reconheço que o gerente JECE RODRIGUES SILVA JUNIOR no âmbito de sua atuação como gerente da Caixa Econômica Federal nunca praticou qualquer ato criminoso, irregular, ou lesivo contra minha pessoa, ou contra minha filha Alessandra Brasil Martins, minha irmã Claudiene de Oliveira Souza, minha genitora Zelia Maria Aparecida Martins, e a empresa Z. M. A. Martins Eirele.

Reconheço que o gerente JECE RODRIGUES SILVA JUNIOR é pessoa ilibada e que desconheço qualquer ato que desabone sua conduta.

Dessa forma, espontânea e respeitosamente, retrato-me e apresento minhas sinceras desculpas ao Sr. JECE RODRIGUES SILVA JUNIOR por todas as imputações, caluniosas, difamatórias ou injuriosas feitas por qualquer meio, esperando que esta carta de retratação sirva como forma de amenizar o dano causado à imagem.

Atenciosamente,

4º **Ofício de Notas** →
x

São Luis – MA, 02 de Abril de 2024.

ALESSANDRO MARTINS DE OLIVEIRA.

4º **TABELIONATO**
MARCO FIDUCIÁRIO

Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luis-MA
Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | carono@4notasle.com.br

Reconheço a firma **POR SEMELHANÇA** de:
ALESSANDRO MARTINS DE OLIVEIRA
Em Test. da verdade.

JOSÉ GABRIEL CARDOZO DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO I

QR Code

Poder Judiciário - TJMA. Selo: RECFIRO31913JBBJMDCHY7J26Z49.
06/04/2024, 09:48:48. Total 22,09 - Emol: 19,92 - FERC: 0,69 - FEMP: 0,78 -
FADEP: 0,79 São Luis-MA. Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

JOSE GABRIEL CARDOZO DA SILVA
Escrivente Autorizado